

---

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

---

**PROCESSO Nº** : 201800044002565 **AUTUADO EM**: 09/07/2018**INTERESSADO**: Design de Interiores/UniRV**ASSUNTO**: Renovação de reconhecimento**PARECER E VOTO N.11/2018****I – HISTÓRICO**

A direção da UniRV – Universidade de Rio Verde encaminha a este Conselho o pedido de renovação do reconhecimento do Curso Design de Interiores, localizado no Bloco I, do Campus Rio Verde, Avenida Pedro de Sá, s/n, Qd. CHC, lote 21E, Jardim dos Buritis.

A UniRV foi fundada em 1973. Ao longo dos anos recebeu várias denominações – Fafi, Fuv e FESURV. Além do campus administrativo, em Rio Verde, a UniRV também está presente nas cidades de Aparecida de Goiânia, Caiapônia e Goianésia.

A instituição está Recredenciada por meio do Decreto N. 7.702/2012, da Casa Civil, até 31/12/2019.

O curso foi reconhecido pela Portaria 3.724, de 30 de dezembro de 2014.

**II – ANÁLISE**

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que *“O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”*.

O Curso em análise não tem registro no Conceito Preliminar de Curso (CPC), o que motivou a constituição de uma comissão de especialistas para a avaliação *in loco*.

A comissão foi instruída pelas portarias nºs 157 e 158, respectivamente, Sandra Aparecida Piloto Lopes (Presidente) e Rodrigo Figueiredo Toscani. A banca examinadora visitou a instituição no dia 28 de setembro de 2018. O relatório da visita faz a contextualização da instituição e do curso e é embasado em documentos fornecidos no ato da visita e em reuniões com a comunidade acadêmica.

O relatório é dividido em “dimensões”.

## CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PROCESSO Nº** : 201800044002565 **AUTUADO EM**: 09/07/2018**INTERESSADO**: Design de Interiores/UniRV**ASSUNTO**: Renovação de reconhecimento

<u>Dimensão 1 – Organização didático-pedagógica</u>	
Indicador	conceito
Contexto regional	5
Políticas institucionais no âmbito do curso	5
Perfil Profissional do curso	3
Objetivos do curso	4
Estrutura curricular	3
Conteúdos curriculares	3
Metodologia	5
Estágio curricular supervisionado	5
Atividades complementares	4
Trabalho de conclusão de curso – TCC	5
Apoio ao discente	5
Ações decorrentes de processos anteriores de avaliação	4
Tecnologias de informação e comunicação (TIC)	5
Mecanismos de interação entre docentes, tutores e alunos	5
Procedimentos de avaliação de processos ensino-aprendizagem	5
Número de vagas	4

<u>Dimensão 2 – corpo docente e tutorial</u>	
Indicador	conceito
Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE	5
Atuação do coordenador	5
Experiência profissional do coordenador	4
Tempo de gestão acadêmica do coordenador	2
Tempo de magistério superior do coordenador	4

## CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PROCESSO Nº** : 201800044002565 **AUTUADO EM**: 09/07/2018**INTERESSADO**: Design de Interiores/UniRV**ASSUNTO**: Renovação de reconhecimento

Regime de trabalho e carga horária da coordenação	5
Titulação do corpo docente	4
Titulação do corpo docente – percentual de doutores	4
Regime de trabalho do corpo docente	2
Experiência profissional do corpo docente	5
Experiência de magistério superior do corpo docente (para fins de autorização)	5
Funcionamento do colegiado curso ou equivalente	4
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica	1

Dimensão 3 - Infraestrutura

Indicador	conceito
Gabinetes de trabalho para professores tempo integral	5
Espaço de trabalho para coordenação do curso	5
Espaço de trabalho para serviços acadêmicos	5
Sala de professores	3
Salas de aula	2
Acesso dos alunos a equipamentos de informática	2
Bibliografia básica	5
Bibliografia complementar	1
Periódicos especializados	5
Laboratório didático especializado, quantidade/qualidade	3
Laboratórios especializados, serviços	3

Nas considerações finais a comissão ressalta a importância do curso para a economia da região, prova disso é a colocação de 100% da mão de obra devido à forte demanda e ao resultado positivo do estágio realizado nas empresas do ramo. Os avaliadores também chamam a atenção para a inclusão da disciplina Eco

---

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

---

**PROCESSO Nº** : 201800044002565 **AUTUADO EM**: 09/07/2018**INTERESSADO**: Design de Interiores/UniRV**ASSUNTO**: Renovação de reconhecimento

Design na matriz curricular, seguindo a tendência mundial de se dar o devido valor à matéria

A comissão, no entanto, fez uma série de recomendações, a saber: disponibilizar um espaço com pranchetas para desenho técnico e de projetos; contratação de professores com qualificação própria da área e atuantes no mercado; aulas mais reforçadas dos softwares específicos de design de interior, como CAD, sketchup e Promob, e contemplar no PPC; alterar a matriz curricular, com ementas das disciplinas direcionadas para o curso; na disciplina de Design Digital I abordar exclusivamente o programa CAD, aumentando a carga horária para 60 horas; na disciplina Design Digital II abordar exclusivamente os programas Sketchup e Promob, aumentando a carga horária para 60 horas – nestes dois casos integrando o software com a prática; retirar as disciplinas de menor relevância, como Escultura e Modelagem, e aumentar as horas para as disciplinas mencionadas nos tópicos anteriores; inserir a disciplina Gerenciamento de Obras, de acordo com o PPC; especificar a carga horária de cada item para as atividades complementares; finalmente, instalar uma impressora A3 colorida, atendendo solicitação dos alunos.

Em resposta ao email enviado por este Conselho, datado de 29 de outubro, a UniRV apresentou as suas contrarrazões em ofício de 01 de novembro de 2018. A instituição considerou como positiva a avaliação da comissão adiantando, inclusive, que a análise servirá como base para as políticas que pretende implantar no curso no ano de 2019. A maioria dos itens que recebeu pontuações mais baixas já passou por avaliação e foi corrigida. Uma ressalva foi apresentada para o item “Tempo de gestão acadêmica do coordenador” que, segundo a direção da IES, ao contrário do tempo que foi assinalado pela comissão (de menos de dois anos de atuação), o titular exerce a função de direção desde 03 de maio de 2014, ou seja, acumulando quase cinco de anos de experiência na gestão.

**III – VOTO**

4

## CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PROCESSO Nº** : 201800044002565 **AUTUADO EM**: 09/07/2018**INTERESSADO**: Design de Interiores/UniRV**ASSUNTO**: Renovação de reconhecimento

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I - Renovar o reconhecimento do Curso de Design de Interiores da UniRV, até 31/12/2022, localizado no Bloco I, do Campus Rio Verde, Avenida Pedro de Sá, s/n, qd. CHC, lote 21E, Jardim dos Buritis.

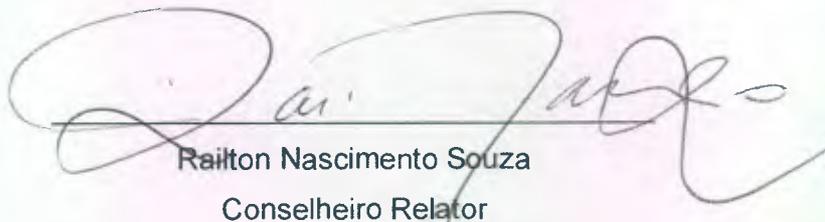
- Nome do Curso: Design de Interiores
- Modalidade: Tecnológico
- Regime: semestral
- Turno: noturno
- Vagas: 30
- Carga horária: 1.895 horas.

III – Encaminhar cópia deste voto para:

- Reitoria da Universidade de Rio Verde - UniRV
- Pro-reitoria de Graduação

É o voto.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, em Goiânia, aos 23 dias do mês de novembro de 2018.



Railton Nascimento Souza  
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
APROVA POR UNANIMIDADE
NA SESSÃO ORDINÁRIA
VOTO Nº 11/2018
GOIÂNIA, 23 de novembro de 2018
PREZIDENTE

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
APROVA POR UNANIMIDADE
NA SESSÃO ORDINÁRIA
VOTO Nº 11/2018
GOIÂNIA, 23 de novembro de 2018
PREZIDENTE